



Câmara Municipal de Monte

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO Nº /2023

“Indico ao Poder Executivo reajuste no valor do vale-alimentação dos servidores públicos”.

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Andrea Aparecida Garcia Tardio, nos termos do art.194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor reajuste no valor do vale-alimentação dos servidores públicos.

A presente indicação justifica-se no fato de que houve nos últimos anos, ante as dificuldades financeiras que nosso país enfrenta uma notória alta nos preços de primeira necessidade, que repercute diretamente na baixa do poder aquisitivo, gerando uma defasagem salarial aos servidores públicos do nosso município de Monte Mor. Assim, entende-se como necessário o estudo da possibilidade de um reajuste no aumento do Vale-Alimentação.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para o atendimento necessário.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 20 março de 2023.

ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO
VEREADORA

